



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 090, de 15 de junho de 2015.

“Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado Filho, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2015, tendo como tema central: “POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de junho de 2015.


José de Sena Machado Filho
Prefeito Municipal

